



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Defesa do Cidadão e Mobilidade

SERVIÇO DE TÁXI

**FICHA DE ATUALIZAÇÃO ANUAL
CADASTRO DE PERMISSIONÁRIO**

Nome completo:

Contato:

Telefone:

E-mail:

Celular:

DADOS DO VEÍCULO

Marca/modelo:

Ano:

Placa:

Renavam:

DOCUMENTOS DO PERMISSIONÁRIO

01	CÓPIA DO DECRETO MUNICIPAL LEI 4.913/2005 (1ª vez)
02	CÓPIA DA CARTEIRA IDENTIDADE
03	CÓPIA DA CNH ONDE CONSTE QUE EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA (ART. 147, § 5º, DO CTB)
04	LICENÇA ANTERIOR
05	CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA
06	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
07	1 (UMA) FOTO 2 X 2 RECENTE
08	CERTIDÃO CRIMINAL DAS COMARCAS EM QUE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS
09	CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
10	CÓPIA DO CERTIFICADO DO CURSO DE TAXISTA (LEI FEDERAL Nº 12.468/2011)
11	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NIT - INSS (LEI FEDERAL Nº 12.468/2011)
12	CÓPIA DO CERTIFICADO DO VEÍCULO
13	CÓPIA DO CERTIFICADO DE AFERIÇÃO DO TAXÍMETRO
14	VISTORIA DO VEÍCULO (LEI FEDERAL Nº 12.468/2011 E LEI Nº 4.913/2005)
15	CÓPIA DA APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E PASSAGEIROS (LEI FEDERAL Nº 12.587/2012)
16	CONTRATO DE LOCAÇÃO DO VEÍCULO
17	OUTROS

DOCUMENTOS DO 1º MOTORISTA

Nome:

01	CÓPIA DA CARTEIRA IDENTIDADE
02	CÓPIA DA CNH ONDE CONSTE QUE EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA (ART. 147, § 5º, DO CTB)
03	1 (UMA) FOTO 2 X 2 RECENTE
04	CERTIDÃO CRIMINAL DAS COMARCAS EM QUE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS
05	CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO OU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO COMO AUTÔNOMO (INSS)
06	CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
07	CÓPIA DO CERTIFICADO DO CURSO DE TAXISTA (LEI FEDERAL Nº 12.468/2011)
08	OUTRAS

DOCUMENTOS DO 2º MOTORISTA

Nome:

01	CÓPIA DA CARTEIRA IDENTIDADE
02	CÓPIA DA CNH ONDE CONSTE QUE EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA (ART. 147, § 5º, DO CTB)
03	1 (UMA) FOTO 2 X 2 RECENTE
04	CERTIDÃO CRIMINAL DAS COMARCAS EM QUE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS
05	CÓPIA DO CONTRATO DE TRABALHO OU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO COMO AUTÔNOMO (INSS)
06	CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
07	CÓPIA DO CERTIFICADO DO CURSO DE TAXISTA (LEI FEDERAL Nº 12.468/2011)
08	OUTRAS

Observações:

1. O permissionário deve reunir toda a documentação solicitada, apresentando-a uma única vez à Fiscalização.
2. A atualização de cadastro anual não desobriga o permissionário de identificar os condutores colaboradores antes do início da atividade laboral, sujeitando-se às penalidades legais (art. 27, XI e art. 28, XIV, da Lei nº 4.913/2005).